



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 800, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre extinção e criação de unidade
e transposição de função.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.019369/2025-39, resolve:

Art. 1º Extinguir a unidade Divisão de Administração de Pessoal, transpor a função gratificada, código FG-01, para a Divisão de Cálculos e Movimentação Financeira, vinculada à Coordenação de Administração de Pessoal.

Art. 2º Extinguir a unidade Seção de Gerenciamento da Folha de Pagamento, transpor a função gratificada, código FG-02, para a Seção de Acompanhamento e Desempenho de Carreira, vinculada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Art. 3º Extinguir a unidade Seção de Cadastro e Arquivo de Pessoal, transpor a função gratificada, código FG-02, para a Seção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada à Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor (DAS).

Art. 4º Extinguir a unidade Divisão de Assessoria Administrativa e Legislação de Pessoal, transpor a função gratificada, código FG-01, para a Divisão de Cadastro, vinculada à Coordenação de Administração de Pessoal.

Art. 5º Extinguir a unidade Serviço de Acompanhamento e Desempenho de Carreira, função gratificada, código FG-03.

Art. 6º Extinguir a unidade Serviço de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, função gratificada, código FG-03.

Art. 7º Criar a Coordenação de Administração de Pessoal, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), com cargo de direção, código CD-04.

Art. 8º Criar a Divisão de Cálculos e Movimentação Financeira, vinculada à Coordenação de Administração de Pessoal, com função gratificada, código FG-01.

Art. 9º Criar a Divisão de Cadastro, vinculada à Coordenação de Administração de Pessoal, com função gratificada, código FG-01.

Art. 10º Criar a Coordenação de Legislação e Controle de Pessoal, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), com cargo de direção, código CD-04.

Art. 11º Criar a Seção de Atendimento Judicial e Apoio Administrativo, vinculada à Coordenação de Legislação e Controle de Pessoal, com função gratificada, código FG-02.

Art. 12º Criar a Seção de Acompanhamento e Desempenho de Carreira, vinculada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP), com função gratificada, código FG-02.

Art. 13º Criar a Seção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada à Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor (DAS), com função gratificada, código FG-02.

Art. 14º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 29/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348707** e o código CRC **0F7591C6**.